



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB nº 112, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**Autorizar a celebração do 2º termo aditivo ao contrato de nº 11/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva da Frota do COREN-PB.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o despacho de nº 16/2021 da gestão de contratos, o qual solicita deliberação para celebração do 2º aditivo ao contrato nº 11/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviço de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva da Frota do COREN-PB;

**CONSIDERANDO** que o COREN-PB necessita abastecer e manter em regular funcionamento sua frota para desenvolvimento das atividades fiscalizatórias e administrativas do órgão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 854ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 05 de abril de 2021;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Autorizar a celebração do 2º termo aditivo ao contrato de nº 11/2019, constante no Processo Administrativo de Licitação nº 018/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva da frota do COREN-PB, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da lei de licitações.

**Art. 2º** Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2021 e demais normas que rege a matéria.

**Art. 5º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

JK



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 08 de abril de 2021.

*R:*  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**

*Cátia*  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
**COREN-PB nº 238448-ENF**  
**Secretária do COREN-PB**